



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

### ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - ADF

**INTERESSADO:** Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

**CNPJ:** 36.128.741/0001-08.

**PROJETO:** O empreendimento tem por objetivo a gestão da Rodovia MS 306, que abrange desde o km zero até o entroncamento com a BR-158, totalizando 219,5 quilômetros e atravessando municípios no nordeste do estado de Mato Grosso do Sul, como Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia, em projeto que envolve sua modernização, recuperação, conservação, manutenção, operação, melhorias e ampliação da capacidade do sistema rodoviário.

	Valores em R\$ 1,00	
	2024	2025
<b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (1)</b>	<b>1.362.078.297,47</b>	<b>683.476.972,73</b>
<b>II - Receitas Financeiras</b>	<b>487.541.920,00</b>	<b>280.956.281,00</b>
a) - Dotações Orçamentárias (2)	280.956.281,00	280.956.281,00
b) - Produtos da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-
c) - Resultados de Aplicações Financeiras	-	-
d) - Outros Recursos Previstos em Lei	206.585.639,00	-
<b>III - Despesas Operacionais</b>	<b>24.163.942,05</b>	<b>13.300.899,54</b>
a) - Remuneração do Banco Operador	-	-
b) - Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	22.839.586,05	11.976.543,54
c) - Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	1.324.356,00	1.324.356,00
d) - Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
<b>IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I + II - III)</b>	<b>1.825.456.275,42</b>	<b>951.132.354,18</b>
<b>V - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b>1.141.979.302,69</b>	<b>513.438.677,12</b>
a) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados em anos anteriores	1.055.291.916,69	510.234.677,12
b) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados no ano corrente	86.687.386,00	3.204.000,00
<b>VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V)</b>	<b>683.476.972,73</b>	<b>437.693.677,06</b>
<b>VII - Previsão de Desembolsos com o Projeto: CNPJ 36.128.741/0001-08 (3)</b>	-	<b>85.388.500,00</b>
<b>VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)</b>	<b>683.476.972,73</b>	<b>352.305.177,06</b>
<b>IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)</b>	<b>683.476.972,73</b>	<b>352.305.177,06</b>

#### Notas:

(1) O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (item I) da coluna "2024" corresponde aos recursos inscritos em Restos à Pagar em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 1.823.266.243,43, deduzido os empenhos cancelados em 2024 no montante de R\$ 461.187.945,96;

(2) Para o exercício de 2024 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 e a suplementação autorizada pela Lei n.º 14.895, de 12 de junho de 2024. Para o exercício de 2025, como previsão, considerou-se a mesma dotação orçamentária, inicialmente, aprovada para o exercício de 2024 (Lei Orçamentária nº 14.822/2024);

(3) O valor de R\$ 87.096.270,00, referente a participação dos recursos do FDCO para o projeto, já incluído os 2% da Sudeco, foi empenhado em dezembro de 2024, após aprovação da consulta prévia pela Diretoria Colegiada da Sudeco.

**Observação:** Tendo em vista que o ADF é de natureza orçamentária, e considerando o princípio da Anualidade do Orçamento da União, os valores registrados no item "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior", nos exercícios subsequentes ao de 2024, caso não sejam empenhados até o final de cada exercício, serão desconsiderados quando da emissão de ADF no exercício seguinte.

Atesto que, de acordo com a Tabela acima, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste possui recursos financeiros suficientes para financiar, durante todo o período de desembolso previsto, o projeto em questão.

Brasília, 19 de dezembro de 2024

LUCIANA DE SOUSA BARROS  
Superintendente

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL HENRIQUE SEVERO  
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO  
Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 24/12/2024, às 11:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor(a) de Administração**, em 24/12/2024, às 11:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 26/12/2024, às 10:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 26/12/2024, às 14:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0417843** e o código CRC **5A08BA79**.